



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.556 DE 31 DE MAIO DE 2.023**

*“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de junho de 2023 em virtude de capacitação, e dá outras providências.”*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente no Paço Municipal, Almoxarifado, Fundo Social, Meio Ambiente, VISA, Departamento de Cultura Esporte e Turismo, DADS, Conselho Tutelar, Trânsito e SESMT, na data de 02 de junho de 2.023, no horário das 13h às 17h em virtude de capacitação dos servidores.

**Art. 2º.** Os servidores dos demais departamentos deverão comparecer ao treinamento de acordo com seus diretores.

**Art. 3º** Havendo intempestividade de algum dos setores convocados em decorrência de atividades excenciais na presente data e horário reporta-se ao RH.

**Parágrafo Único** – As escolas, creches e serviços de saúde, não sofrerão interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal. Para esses servidores a capacitação será em outra data.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 31 de maio de 2.023.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de maio de 2.023

  
**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal